INDICAÇÃO Nº 220/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA COLOCADO CÂMERAS NA PARTE INTERNA DOS CARROS, ÔNIBUS, VANS PÚBLICOS QUE SE LOCOMOVEM COM PASSAGEIROS, TANTO DA SECRETARIA DA SAÚDE, COMO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa: O pedido se dá para ter maior segurança para todos.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 5 de agosto de 2024.

Stela Gaboardi

STELA GABOARDI
Vereadora

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2024.08.05 08:58:32 -03'00'

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021